



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 070/2008

Altera o Decreto nº 240/2007 de 12 de novembro de 2007, que concedeu Aposentadoria a pedido por idade, a servidora **CELITA DOS SANTOS CARDOSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a liminar expedida nos autos nº 573/2007, da 1ª Vara Civil da Comarca de Umuarama, passando a vigorar com a seguinte redação:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Artigo 2º. do Decreto nº 240/2007 de 12 de novembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) de seus vencimentos, no valor de R\$ 387,90 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, no valor de R\$ 93,09 (noventa e três reais e nove centavos), Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 77,57 (setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), capitulados nos Artigos 82 e 83 da Lei Complementar 018/92 e Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 618,56 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 7.422,72 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) anuais."

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2008.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19 de Abril de 2008  
DE N.º 8261  
UMUARAMA, 22 de 04 de 20  
09  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**